

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 119/2023, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT N.º 603/2023

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 0,50 meia diária à Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI**, matrícula 36153, Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar da palestra Inteligência artificial e direito do trabalho no dia 04 de dezembro de 2023, conforme PROAD TRT nº11697/2023.

II - O seu deslocamento ocorrerá do dia 03 de dezembro de 2023 devido ao horário de início do evento.

III - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22, §1º, da Resolução CSJT nº.124/2013 (na sua redação atualizada), a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ida e volta à cidade de Campina Grande/PB ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se e Publique-se no DEJT-Adm.

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Juíza Vice-Diretora da EJUD13